



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S - 3ª R M  
COUDELARIA DE RINCÃO/CIR  
(Dep. Remt de Valença/1930)**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**Assunto:** Autorização para Publicação de Aviso de Contratação Direta 9001/2026

O ORDENADOR DE DESPESAS DA COUDELARIA DE RINCÃO E CAMPO DE INSTRUÇÃO DE RINCÃO, nomeado por meio da Portaria C Ex Nº 743 de 07 de junho de 2023, para execução da função de Diretor e Ordenador de Despesas por meio do Boletim Interno Especial Nr 01 de 05 de janeiro de 2023 da Coudelaria de Rincão, conforme atribuições previstas no Art. 24 da Portaria C Ex Nr 1.555, de 9 de julho de 2021 (Aprova o Regulamento de Administração do Exército (RAE), EB10-R 01.003, 1ª Edição, 2021).

Considerando a finalização dos estudos técnicos, a elaboração do Termo de Referência, competente e a adequada instrução do Processo Administrativo nº 64442.000714/2026-49, referente contratação de empresa especializada para recuperação, manutenção corretiva, instalação e adequação eletromecânica de bombas de esgotamento e bombas hidráulicas/submersas, com fornecimento de peças, materiais, componentes elétricos e mão de obra necessários à execução dos serviços. Valor estimado da contratação R\$ 13.830,92 (treze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas regulamentares aplicáveis;

**APROVO e AUTORIZO**

a publicação do Aviso de contratação direta nº 03/2026:

- no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e
- no Diário Oficial da União (DOU), em cumprimento ao art. 54 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos pertinentes, para dar ampla divulgação ao certame e possibilitar a participação isonômica dos interessados.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Borja, na data da assinatura eletrônica

**LEANDRO SICORRA WILEMBERG - CEL**  
Ordenador de Despesas da Coudelaria de Rincão